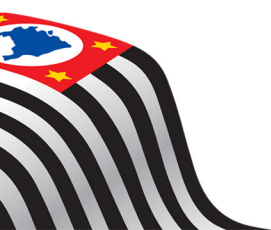


REGULAMENTO

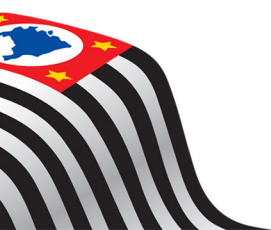
Projeto de Apoio à Educação dos Surdos Curso de Atualização “Curso de LIBRAS – EAD 2012”

São Paulo, abril de 2012



SUMÁRIO

A. Apresentação.....	3
B. Objetivos.....	3
C. Público-Alvo.....	3
D. Habilidades e Competências.....	4
E. Processo de Inscrição.....	4
F. Estrutura do Curso.....	6
G. Cronograma do Curso.....	7
H. Avaliação e Certificação.....	8
I. Responsabilidades do Cursista.....	8
J. Responsabilidades do Mediador.....	8



A. APRESENTAÇÃO

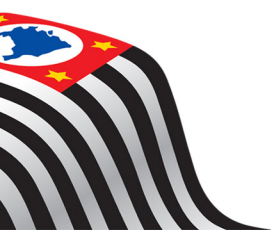
1. O Serviço de Educação Especial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SEE-SP) tem hoje grandes desafios para garantir aos alunos surdos uma escola pública de qualidade que reconheça e valorize as suas diferenças e potencialidades, bem como as suas necessidades educacionais especiais, e, ao mesmo tempo, promova acesso à comunicação, à informação, à cultura, à arte, à ciência, ao mundo do trabalho, dentro de uma perspectiva de educação inclusiva.
2. Em razão do exposto e considerando a extrema carência de professores que detenham o domínio e a fluência na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, o Centro de Atendimento Especializado (CAPE), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), apresenta o Projeto de Apoio à Educação dos Surdos: Curso de LIBRAS – EAD 2012.
3. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o Curso de LIBRAS – EAD 2012, que será oferecido presencialmente, por meio de videoconferências, nos Ambientes de Aprendizagem da Rede do Saber/EFAP.

B. OBJETIVOS

4. Os objetivos do Curso de LIBRAS – EAD 2012 são:
 - Qualificar professores que atuam direta e indiretamente com alunos surdos;
 - Promover atendimento educacional especializado aos alunos surdos matriculados na Rede Estadual de Ensino;
 - Possibilitar a melhor compreensão das questões que envolvem a aprendizagem na comunidade surda;
 - Possibilitar a melhor compreensão linguística de uma língua visual espacial, visto que provém de uma cultura e uma identidade própria, considerando que a LIBRAS é reconhecida como língua oficial do país;
 - Promover o acesso, por meio de uma comunicação efetiva, aos conteúdos curriculares, no processo de ensino e aprendizagem, nas salas de aula comuns do ensino regular e nos diversos espaços escolares.

C. PÚBLICO-ALVO

5. São trinta vagas por Diretoria de Ensino (DE) participante.
6. O curso é direcionado aos professores que atuam direta ou indiretamente com alunos surdos das escolas da rede estadual de ensino e deve ser realizado fora do horário de trabalho.
7. As vagas de cada DE são extensivas aos demais profissionais do Quadro Magistério (QM), desde que com autorização do Dirigente e diante da comprovação da necessidade da região.
8. Podem participar como ouvintes os alunos, os pais, os profissionais da comunidade e os envolvidos no atendimento da comunidade surda com atestado de participação, emitido pela Diretoria de Ensino, e autorização prévia do PCNP de Educação Especial, havendo vaga e ou espaço disponível. Atenção: ouvintes não puderam ser inscritos e não farão jus à certificação.



D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

9. Propiciar, ao longo do curso, que os cursistas:

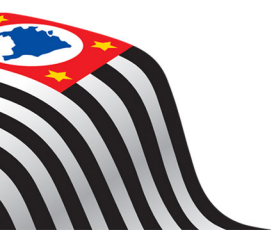
- a. Desenvolvam o aprendizado da LIBRAS e sua gramática em diferentes níveis: introdução, básico e aprofundamento;
- b. Conheçam a comunidade surda e suas possibilidades de acesso ao conhecimento de mundo e suas respectivas identidades e cultura;
- c. Aprimorem as estratégias visuais de mediação e cooperação durante o processo de ensino e aprendizagem do aluno surdo na classe comum.

10. É esperado que o cursista desenvolva ou aprimore as seguintes competências:

- a. Interagir em LIBRAS;
- b. Organizar o pensamento expresso em LIBRAS;
- c. Identificar a organização gramatical da construção em LIBRAS;
- d. Identificar formas de registro escrito do português para a comunidade surda;
- e. Identificar caminhos para aprendizagem do aluno surdo;
- f. Selecionar estratégias de ensino visuais.

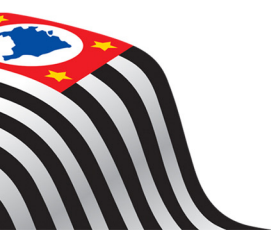
E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

11. Em cada DE houve um Supervisor de Ensino ou PCNP responsável pelas inscrições dos profissionais interessados e selecionados para essa edição do curso.
12. O profissional interessado em realizar o Curso de LIBRAS – EAD 2012 deveria procurar o responsável na DE e informá-lo sobre o seu interesse.
13. As inscrições às vagas para o Curso de LIBRAS – EAD 2012 foram realizadas de 21 de março a 1º de abril pelo responsável pelo curso de cada DE e conforme prorrogação até 09 de abril.
14. Apenas os responsáveis nas DEs pela indicação dos participantes puderam acessar a ferramenta de inscrição, disponível no site do curso, www.escoladeformacao.sp.gov.br/libras, e realizar a inscrição de cada cursista da DE.
15. Os interessados em participar do Curso de LIBRAS – EAD 2012 devem ter disponibilidade para realizar as atividades presenciais em horário diferente do horário de trabalho.
16. Foi recomendado que os profissionais certificados nas edições anteriores do Curso de LIBRAS não fossem inscritos nessa nova edição do curso, podendo, se necessário e se houver vagas e espaço, participar como ouvintes.
17. Puderam ser inscritos os profissionais do QM em exercício na SEE-SP, conforme base CGRH de fevereiro de 2012, das seguintes DEs:



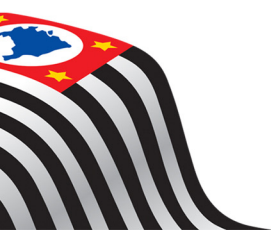
- a. Andradina;
- b. Apiaí;
- c. Barretos;
- d. Capivari;
- e. Campinas Oeste;
- f. Fernandópolis;
- g. Itapecerica da Serra;
- h. Itapeva;
- i. Itararé;
- j. Itu;
- k. José Bonifácio;
- l. Limeira;
- m. Lins;
- n. Miracatu;
- o. Mirante do Paranapanema;
- p. Ourinhos;
- q. Penápolis;
- r. Piraju;
- s. Presidente Prudente;
- t. Registro;
- u. Santo Anastácio;
- v. São Carlos;
- w. Sertãozinho;
- x. Taquaritinga;
- y. Tupã;
- z. Votuporanga.

18. Apenas os profissionais do QM em exercício na SEE-SP, conforme base CGRH de fevereiro de 2012, inscritos pelos responsáveis até 09 de abril, poderão realizar o Curso de LIBRAS – EAD 2012.
19. Exceções foram tratadas pontualmente entre as DE e o CAPE, com anuência do Dirigente e/ou do responsável pelas inscrições de cada DE, de modo a inscrever determinados profissionais do QM que não constassem em exercício na referida base.



F. ESTRUTURA DO CURSO

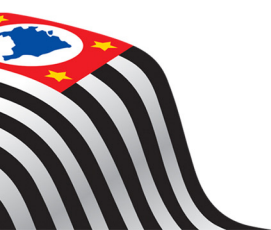
20. O Curso de LIBRAS – EAD 2012 é composto de 120 horas e será realizado de abril a novembro de 2012.
21. São trinta videoconferências (VCs) realizadas ao vivo aos Ambientes de Aprendizagem da Rede do Saber/EFAP:
- São 27 aulas e três avaliações presenciais;
 - Cada VC tem 4 horas de duração;
 - Todas as VCs devem ser assistidas presencialmente, com registro de frequência;
 - O registro de presença a cada aula será realizado **pelo próprio cursista**, por acesso à ferramenta disponível no site do curso e acessível **apenas nos ambientes da Rede do Saber/EFAP**;
 - Devido a determinados feriados, três VCs não serão presenciais; são elas:
 - 07 de setembro;
 - 12 de outubro;
 - 02 de novembro;
 - A gravação de cada uma dessas VCs estará disponível a partir da data disposta em cronograma e o registro de frequência será computado, excepcionalmente, conforme o acesso do login do cursista à gravação dessas aulas;
 - A gravação de cada VC poderá ser acessada pelos cursistas por meio de login individual para fins de consulta.
22. As turmas dessa edição serão compostas pelas seguintes DEs:
- Turma 2012/Manhã:** DE Andradina; DE Apiaí; DE Barretos; DE Capivari; DE Campinas Oeste; DE Itapeçerica da Serra; DE Itapeva; DE Itararé; DE Itu; DE José Bonifácio; DE Limeira; DE Presidente Prudente.
 - Turma 2012/Tarde:** DE Fernandópolis; DE Lins; DE Miracatu; DE Mirante do Paranapanema; DE Penápolis; DE Piraju; DE Registro; DE Ourinhos; DE Santo Anastácio; DE São Carlos; DE Sertãozinho; DE Taquaritinga; DE Tupã; DE Votuporanga.



G. CRONOGRAMA DO CURSO

23. As trinta VCs serão realizadas às sextas-feiras, em datas definidas, conforme cronograma a seguir:

Mês	Videoconferência	Data	Descrição
Abril	VC 1	13/abr	Aula 1
	VC 2	20/abr	Aula 2
	VC 3	27/abr	Aula 3
Maio	VC 4	04/mai	Aula 4
	VC 5	11/mai	Aula 5
	VC 6	18/mai	Aula 6
	VC 7	25/mai	Aula 7
Junho	VC 8	01/jun	Aula 8
	VC 9	15/jun	Aula 9
	VC 10	22/jun	Aula 10
	VC 11 – Avaliação 1	29/jun	Aula 11
Julho	VC 12	20/jul	Aula 12
	VC 13	27/jul	Aula 13
Agosto	VC 14	03/ago	Aula 14
	VC 15	10/ago	Aula 15
	VC 16	17/ago	Aula 16
	VC 17	24/ago	Aula 17
	VC 18	31/ago	Aula 18
Setembto	VC 19	07/set	Aula 19
	VC 20	14/set	Aula 20
	VC 21 – Avaliação 2	21/set	Aula 21
	VC 22	28/set	Aula 22
Outubro	VC 23	05/out	Aula 23
	VC 24	12/out	Aula 24
	VC 25	19/out	Aula 25
	VC 26	26/out	Aula 26
Novembro	VC 27	02/nov	Aula 27
	VC 28	09/nov	Aula 28
	VC 29	23/nov	Aula 29
	VC 30 – Avaliação 3	30/nov	Aula 30



H. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

24. Será certificado no Curso de LIBRAS – EAD 2012 o profissional que obtiver, no mínimo:

- a. 80% de frequência no conjunto das 27 aulas;
- b. 100% de frequência nas três avaliações presenciais;
 - I. Se houver necessidade de ausência em determinada avaliação, o cursista deverá justificar a falta, por escrito, ao PCNP de Educação Especial;
 - II. A reposição da avaliação deve ser efetivada no próximo dia útil, com a presença do mediador.
- c. Aproveitamento satisfatório em ao menos duas avaliações, conforme média de conceitos a seguir:
 - I. Plenamente satisfatório: 80% a 100% de acertos;
 - II. Satisfatório: 50% a 79% de acertos;
 - III. Insatisfatório: 0 a 49% de acertos.

25. Os certificados serão emitidos pela EFAP.

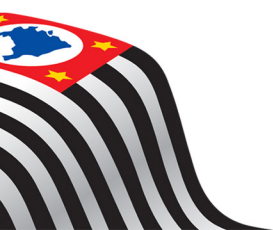
26. A certificação do curso será computada para a evolução funcional.

I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

- 27. Participar das atividades presenciais propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados em cronograma.
- 28. Justificar por escrito, ao PCNP, a ausência na avaliação.
- 29. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento do curso.

J. RESPONSABILIDADES DO MEDIADOR

- 30. É recomendado que o mediador do Curso de LIBRAS – EAD 2012 seja o PCNP de Educação Especial; em casos excepcionais o mediador pode ser outro PCNP.
- 31. O mediador deve:
 - a. Disponibilizar ao CAPE seu e-mail e telefone de contato atualizados;
 - b. Responder aos informes e às solicitações do CAPE dentro da data prevista;
 - c. Repassar aos cursistas todos os comunicados enviados pelo CAPE e pela EFAP;
 - d. Informar ao CAPE, por escrito, as dúvidas, as reclamações e as ocorrências durante o desenvolvimento das aulas e avaliações;



- e. Ler este Regulamento junto ao grupo e solicitar assinatura de que tomaram ciência do mesmo;
- f. Colher a assinatura de todos os cursistas, de um termo de responsabilidade e compromisso de participação no decorrer do curso, evitando assim a desistência do mesmo sem justificativa relevante;
- g. Disponibilizar a reposição de prova, para o cursista, perante justificativa por escrito e autorização do CAPE;
- h. Garantir a pontualidade e pronta resposta dos cursistas ao professor;
- i. Zelar pela participação do grupo e apoio aos cursistas que apresentarem dificuldades;
- j. Garantir a lisura no momento da avaliação.

